**Abstract e Draft de Conclusões**

**X JORNADAS DE DIREITO DO CONSUMO**

**CONFERENCIA INTERNACIONAL DE DIREITO DO CONSUMO**

**CONSUMO SUSTENTÁVEL**

**“A NOVA AGENDA DO CONSUMIDOR”**

**TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E CONSUMO SUSTENTÁVEL**

**1**. O honroso convite que nos foi dirigido para participar neste evento propôs-nos que tratássemos do tema da TRANSIÇÃO ECOLÓGICA E CONSUMO SUSTENTÁVEL, no âmbito da recente Comunicação da Comissão sobre a denominada “NOVA AGENDA DO CONSUMIDOR”

**2.** Entendemos começar a nossa intervenção com umas considerações gerais sobre os objetivos da referida Agenda no seu conjunto, alinhando alguns comentários críticos relativamente ao seu teor e à sua estrutura, que nos não parecem os mais adequados a uma verdadeira Agenda, bem como ao tratamento das questões verdadeiramente importantes hoje para os consumidores na Europa, e ao facto de esta dita Agenda aparecer como um rol de sugestões avulsas, não enquadradas em nenhuma visão estratégica para a política dos consumidores, que se devia estar já a fazer no horizonte pelo menos dos anos 30

E mais surpreendente ainda é verificar que é uma Agenda praticamente sem data e sem metas quantitativas. Tudo boas intenções...

**3.** Discordamos muito em particular da forma como a questão da atual crise pandémica de contornos económicos, sociais e de saúde publica, aí aparece tratada apressadamente e lateralmente, quando, em nosso entender, deveria merecer tratamento autónomo e urgente, em documento separado

**4.**Salientamos ainda toda uma serie de temas que deveriam constar de uma verdadeira agenda para os consumidores 20/25 e que nela se não encontram

**5.** Abordamos depois o “vif du sujet” e damos logo conta que toda a Agenda assenta em premissa falsas, que não podem deixar de conduzir a um resultado falseado

Com efeito, para além de afirmar que a UE “dispõe de um quadro robusto de defesa do consumidor”, o que não é manifestamente verdade, parte do principio indemonstrado que o melhor meio de defender os consumidores s é dar-lhes informações e que isso os “empoderará” para se defenderem contra as praticas comerciais abusivas desleais enganosas violentas e ofensivas de direitos fundamentais,pelo que logo adotará comportamentos responsáveis respeitadores do ambiente e saberá reagir a praticas de lavagem ecológica.

**6.** O absurdo deste silogismo é de tal modo evidente que não merece sequer comentário.

Mas o que se destaca em seguida é que toda as medidas propostas na Agenda assentam em apenas duas vertentes:

mais informações para os consumidores, sem sequer a preocupação de saber se eles as entendem

e, do lado dos comerciantes-produtores-distribuidores, meros códigos de conduta de boas praticas, em suma, soft law

Foi-se a harmonização minimal,ao mais alto nível de proteção, foi-se a harmonização total, foi-se a legislação preferencial por regulamentos e até os projetos de 28ºs regimes.

De tudo isto nem palavra

**7.** Mas ainda mais espantoso é que também não há uma palavra sequer para ao menos esperar que a recente diretiva das ações coletivas para os consumidores desse alguns resultados ao nível do private enforcement de interesses e direitos coletivos, que são a maioria na UE e em especial no mercado único digital.

**8.** Faz-se então uma breve resenha dos vários Programas e Iniciativas mencionados na dita parte da Agenda para se verificar que, ou se trata de temas já tratados, ou de meros desejos futuristas. Medidas concretas, ações reais, nada ou quase nada nas 4 ações previstas para a transição ecológica. Abre-se uma exceção para o Pano de Ação da Economia Circular na UE

**9.** Entra-se de seguida no segundo Tema proposto o Consumo Sustentável

E aqui o que se constata é que a Comissão arrancou tarde e coxa com o seu Green Deal, ainda por cima prejudicado pela pandemia que em tão aziaga hora fustigou a Europa, mais do que a maioria dos países do mundo e encontrou uma UE desnorteada, sem coordenação, sem diretrizes credíveis e precisas, capturada pelas multinacionais dos medicamentos e com cada pais falando de per si e tentando safar-se o melhor possível, evidentemente os que podem.

E muitos dos objetivos verdes são hoje contraditados pelas urgentes e imperiosas necessidades de ocorrer aos surtos pandémicos, com uma profusão de lixos tóxicos e totalmente desadequados a um consumismo sustentável, com os consumidores desnorteados a usarem novamente sacos de plastico e todas as aparelhagens plastificadas para os tratamentos, que irão por seriamente em causa as metas verdes que a Comissão tardiamente e mal alinhavou em 2019.

**10.** A publicação do SDG TRACKER de 28 de julho de 2019 era já arrasadora para as perspetivas dos objetivos do desenvolvimento sustentável.

A meta de um consumo sustentável, a celebre Meta 12, essa , bem pode dizer-se que, quando a Comissão acordou para ela, com a sua Comunicação sobre o Green Deal Europeu, já era!

O gap atitude/comportamento, Valores/acção, ou o síndrome 30:3 são cada vez maiores.

E os consumidores, também mercê das dificuldades económicas e sociais derivadas da pandemia, cada vez estão outra vez mais sensíveis ao fator preço como decisivo das suas opções, em detrimento de quaisquer comportamentos éticos e menos recetivos a serem considerados culpados, pervertidos sociais ou criminosos, por não se empenharem numa ética do consumo que faça frente ao sistema capitalista de produção e distribuição

**11**. Temo bem que desta Agenda se vai deixar de falar a curto prazo e decerto em 2025 a realidade terá dado razão aos que, como eu, dela descreem.

Oxalá esteja enganado!!

Lisboa, 14/03/2020

*a)Jorge Pegado Liz*